



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TARRAFAS**  
CNPJ: 12.464.301/0001-55



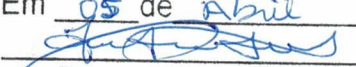
ESTADO DO CEARÁ  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
CÂMARA MUNICIPAL DE TARRAFAS

**PROJETO DE LEI Nº 01/2018 , DE 04 DE ABRIL DE 2018.**

RECEBIDOS HOJE

PROTOCOLO Nº 1.250/2018

Em 05 de Abil de 2018

  
Encarregado Pelo Protocolo

Dispõe sobre o reajuste do salário base dos Profissionais do Magistério Público Municipal da Educação Básica e dá outras providências.

Eu, Tertuliano Cândido Martins de Araújo, Prefeito Municipal de Tarrafas, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, submete a apreciação dessa egrégia Câmara de Vereadores o seguinte projeto de Lei:

Art. 1º. O salário base dos Profissionais do Magistério Público Municipal da Educação Básica fica reajustado no percentual de 6,81% (seis vírgula oitenta e um por cento);

Art. 2º. A atualização do referido percentual retroagirá aos meses de janeiro, fevereiro e março deste exercício financeiro.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, e suplementares, se necessárias.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tarrafas, 4 de abril de 2018.



**TERTULIANO CÂNDIDO MARTINS DE ARAÚJO**  
Prefeito Municipal

ESTADO DO CEARÁ  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
CÂMARA MUNICIPAL DE TARRAFAS

Aprovado em 05 de 04 de 2018

  
PRESIDENTE